

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM NABUCO – PAULISTA/PE  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA  
RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES  
PROCESSO: Nº 153/2011 *Publicado no DOE de 19/01/2013 pela Portaria SE nº 558/2013, de 18/01/2013*  
**PARECER CEE/PE Nº 178/2012-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/12/2012*

---

## **I - RELATÓRIO:**

O Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco – Paulista/PE, localizado na Av. Senador Salgado Filho, s/n, Paulista/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco CEE/PE a Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

Em atendimento ao que determina a Resolução CEE/PE nº 1/2005 em seus artigos 7º e 8º, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho solicitando Autorização do Curso Técnico;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano do Curso;
- Modelo do Diploma;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Xerox do Diploma dos Docentes;
- CD com projeto do Curso.

O presente processo foi protocolado, na Secretaria Executiva de Educação Profissional, sob o nº 1807/2011, em 09/09/2011. No dia 22/07/2011, através da Portaria SE nº 6622, foi formada a comissão de especialistas composta por: Maria do Carmo da Silva Apolinário – substituída por Raquel Elza Oliveira Glotz – (Coordenadora da Comissão), Orlando Soares Barbalho Filho (Especialista Docente) e Sérgio do Rego Barros Dias (Representante do CREA), os mesmos realizaram visita *in loco* no dia 01/11/12, tendo como finalidade avaliar as condições de oferta do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura.

## **II – ANÁLISE:**

O Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco – Paulista fundamentou em sua justificativa para a oferta do curso, que Pernambuco vive atualmente um dos melhores momentos da sua economia, com as instalações de novos empreendimentos, sobretudo no Complexo Portuário de Suape. O setor da Construção Civil, como um dos mercados produtivos de grande abrangência no

estado, devido a transposição do Rio São Francisco, a ferrovia transnordestina, a duplicação de rodovias, conjuntos residenciais e a Refinaria de Abreu e Lima, têm empregado cerca de 287.654 trabalhadores. Pernambuco com esse investimento teve crescimento 17,5% no número de empregos em 2009, maior taxa registrada no país, superando a média móvel e desempenho, registrando 55,2% em 2010, fechando em 63,9 pontos percentuais em 2011. A comprovação é da Unidade de Pesquisa da FIEP, divulgada em 07/01/2012. Este setor tem sido ao longo do tempo uma das grandes áreas geradoras de emprego no país.

A instituição se propôs a oferecer o Curso Técnico em Edificações, visando à formação de profissionais para os grandes empreendimentos que estão sendo implantados em nossa região, para atuar no avanço da ciência e da tecnologia de forma proativa no mercado de trabalho.

Os Objetivos - estão bem definidos, com a finalidade de formar técnicos aptos a desempenhar suas funções com qualidade, atendendo as questões levantadas na justificativa.

Os Requisitos de Acesso - a instituição oferecerá de forma concomitante, (o aluno deverá estar matriculado na 2ª série do ensino médio) e o subsequente ao Ensino Médio ou equivalente. A matrícula será realizada no primeiro módulo, ou nos módulos subsequentes, após análise de aproveitamento de conhecimento e experiências de estudos anteriores adquiridos em outros cursos técnicos congêneres.

O perfil profissional do curso - tem coerência com a justificativa, com os objetivos, com as competências gerais e específicas, explicitando com clareza em que contexto o profissional atuará.

A Organização Curricular do curso - garantirá um ensino que articule a teoria à prática, permitindo a formação de um profissional técnico em edificações para atuar bem no mundo do trabalho.

“O curso apresenta-se com 04 (quatro) módulos sem terminalidade, com 360 horas cada um, perfazendo uma carga horária de 1440 horas/aula de 50 (cinquenta minutos), que transformando em horas relógio perfaz 1200h. O estágio curricular apresentado é obrigatório e terá uma carga horária de 160 horas, acrescidas à carga horária do curso totalizando 1.600 horas.”

### MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Módulos	Componentes Curriculares	Módulos				H/A
		I	II	III	IV	
I	Matemática Aplicada	80				360
	Desenho Técnico	80				
	Sistemas Construtivos 1	60				
	Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40				
	Máquinas e Equipamentos	40				
	Materiais de Construção 1	60				
II	Desenho Arquitetônico 1		80			360
	Informática Aplicada – CAD		60			
	Topografia 1		80			
	Mecânica de Solos		60			
	Materiais de Construção 2		80			
III	Desenho Arquitetônico 2			60		360
	Topografia 2			80		
	Resistência dos Materiais			60		
	Empreendedorismo e Ética Profissional			40		
	Sistemas Construtivos 2			60		
	Técnicas de Manutenção			60		

IV	Projeto e Sistema Predial de Instalações Hidrosanitárias				60	360
	Projeto e Sistema Predial de Instalações Elétricas				60	
	Projeto de Estrutura				60	
	Planejamento e Controle de Obras				60	
	Gestão de Obras				60	
	Orçamento de Obra				60	
					60	
<b>Subtotal</b>					<b>1440</b>	
<b>Estágio Supervisionado/ Prática Supervisionada</b>					<b>160</b>	
<b>Carga horária Total</b>					<b>1600</b>	

Sugere-se a inclusão do componente curricular Ética, transversalizando todos os componentes curriculares, bem como considerar as contribuições da Resolução CNE/CP Nº 01/2012 que trata da Educação em Direitos Humanos.

O período do curso será de 24 meses, com aulas de 50 minutos, oferecido de 2ª a 6ª feira.

Na ausência de campos de estágio para todos os alunos, a instituição executará o Projeto Supervisionado, em parceria com instituições públicas e privadas que apresentem atividades relacionadas ao Curso Técnico em Edificações.

O Currículo proposto contempla as ementas, competências, conteúdos programáticos/ bases tecnológicas e bibliografia básica das disciplinas.

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com o Art. 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012.

Os Critérios de Avaliação - estão bem definidos, de natureza diagnóstica, sistemática, expressa através do desenvolvimento das competências adquiridas, no processo de ensino aprendizagem. Será promovido o estudante que obtiver 7,0 (sete) em cada componente curricular e 75% de frequência das aulas dadas no módulo.

“O processo de recuperação ocorrerá de forma paralela, buscando o sistema de avaliação que valorize o processo de reensino, para que o aluno vença as dificuldades, devendo alcançar aproveitamento mínimo 5,0 (cinco) para aprovação”. Recomenda-se a elevação da média de aprovação.

De acordo com o relatório da Comissão de Especialistas, as estruturas físicas das salas de aula atendem a 60 alunos e salas com até 80 alunos por turma, com aeração de ar condicionado, iluminação natural e artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório, dispondo de recursos como: data show por sala, televisão em algumas salas, como material de apoio às atividades de ensino.

A Biblioteca - tem bom espaço físico, é informatizada, tem 02 computadores para pesquisa, iluminação natural e artificial, aeração com ar condicionado, uma sala grande com 98 cabines individuais apropriadas, mesas e cadeiras para estudo em grupo, várias estantes com o acervo catalogado, 08 salas para trabalhos em grupo, uma sala de videoteca e outra da bibliotecária. O quantitativo do acervo bibliográfico é proporcional à demanda inicial e a bibliografia atende às disciplinas do curso. O sistema de pesquisa em internet encontra-se disponível para alunos e docentes. A biblioteca dispõe de uma bibliotecária e dois assistentes para atender a clientela. O quantitativo de livros é suficiente para o início do curso. Mas os especialistas sugeriram a compra de mais livros de Topografia e de Materiais de Construção para atender ao 2º módulo”.

Laboratórios de Informática – A Instituição tem espaço físico satisfatório, com 03 laboratórios com 30 computadores cada um. O ambiente possui: ar condicionado, ótima iluminação, cadeiras acolchoadas e quadro branco. Há dois laboratórios específicos, a saber: um laboratório de desenho técnico com todos os equipamentos necessários e um laboratório multidisciplinar de materiais de construção (canteiro de obras) e topografia com todos os equipamentos necessários.

O pessoal Docente e Técnico - possui titulação de graduação para sua área de atuação, conforme currículo com a titulação expressa no plano.

O Plano de Capacitação Docente - está apenso ao projeto para ser vivenciado pela instituição, visando à formação e à capacitação dos seus professores.

O Plano de Carreira Docente - está bem estruturado em 04 categorias, disposto gradualmente de acordo com a titulação do docente.

O modelo de Diploma apresentado só será expedido ao final de todos os módulos do curso, desde que o aluno apresente certificado de conclusão do Ensino Médio.

Estrutura Física - O Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco - Paulista apresenta uma boa estrutura física, possui três andares com acesso de elevadores. O acesso de entrada tem rampa, corredores largos livres de barreiras, banheiros adaptados nos três andares (masculino/feminino), atendendo a lei de acessibilidade.

Os ambientes de aprendizagens - Diretoria, Secretaria, sala de arquivo, sala de tesouraria, sala de professores, três salas de coordenadores, sala de marketing, sala para estágio e empregabilidade, 40 salas de aula, biblioteca, auditório com 180 lugares, três laboratórios de informática com 30 máquinas. Em cada pavimento existem cinco sanitários masculinos e oito femininos.

### **III - VOTO:**

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, no Centro de Educação Profissional Joaquim Nabuco – Paulista/PE, localizado na Av. Senador Salgado Filho, s/n, Paulista/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto: dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de dezembro de 2012.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES - Relatora

MARIA IÊDA NOGUEIRA

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

### **V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de dezembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente

SHIRLEY